7.035,00

7.035,00

7.035,00

7.035,00

## Decreto N° 85 - de 19 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.035,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 8 de Dezembro de 2016

Decreta:

Total da Unidade 7

**Total Geral** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.035,00 ( sete mil e trinta e cinco reais ) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.391.0011.2.0133 - 3.3.90.36.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	R\$
Total da Sub-Unidade 02	- <i></i> R\$

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0055 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 7.035,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Julho de 2017

JOSÉ MAJRICIÓ DE SALE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68